

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0042/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a nomeação dos empregados Sr. Elias Pacheco de Andrade - RE 009 para junto ao Sr. Wagner Yoshimoto Nishi – RE 0025 acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de registro de preços nº 004/2022, firmado junto a TFPM Comercio de Artigos de Iluminação, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição lâmpadas e porta lampadas.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 20 de abril de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 028/2022 – CMAS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega do Plano de Ação e Relatório Anual de Atividades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Resolução CNAS nº. 014, de 15 de maio de 2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidade ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
- a Resolução CMAS nº. 108, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;
- o cumprimento do prazo até 30 de abril para entrega de Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do corrente ano ao CMAS;
- a Resolução CNAS nº 063, de 14 de março de 2022;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega do Relatório Anual de Atividades de 2021 e o Plano de Ação de 2022, para fins específicos de manutenção da Inscrição neste Conselho, até o dia 31/12/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de abril de 2022. Valmirete Alves da Silva, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMTER – CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 – ELEIÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PERÍODO REMANESCENTE DA GESTÃO 2021-2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, criado pela Lei nº 10.561/2008, em atendimento ao Art. 18 e seguintes da Lei mencionada, e regido pela mesma lei, alterações e demais pertinentes, convoca entidades de representantes de categorias laborais, bem como entidades de empregadores, bem como grupos e todas a elas juridicamente equiparadas, a participar das Eleições Complementares para o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, considerando a existência de vacâncias de representação, bem como a deliberação neste sentido entre Comissões Organizadora e Eleitoral da Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. A Eleição ocorrerá nos termos seguintes:

1. DO PROCEDIMENTO NÃO PRESENCIAL

1.1 Tendo em vista a pandemia de COVID-19 (coronavírus), bem como a necessidade de salvaguarda da vida e da saúde dos cidadãos, bem como os princípios de economicidade e eficiência o procedimento ocorrerá de forma não presencial, na forma do presente Edital.

2. DAS VACÂNCIAS

2.1 A eleição complementar terá por fim eleger 3 (três) conselheiros representantes da bancada de trabalhadores, na forma das vacâncias havidas após a realização da IV Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

3. DA DINÂMICA

3.1 O Conselho receberá, no e-mail cmter.trabalho@londrina.pr.gov.br, a documentação, na forma deste Edital, enviada pelas instituições interessadas em compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Cada instituição deverá indicar 1 (um) titular e 1 (um) suplente).

3.2 A votação proceder-se-á da seguinte forma:

a) Se o número de entidades for igual ou menor ao número de vacâncias, todas as instituições inscritas serão consideradas eleitas;

b) Se o número de entidades inscritas for maior que o número de vagas, cada instituição receberá, na data de 12 de maio de 2022, formulário, com todos os nomes de indicados, titular e suplente, devendo escolher até (três) candidaturas.

3.3 No caso da alínea "b" do item 3.2, é facultado ao eleitor votar em si próprio.

3.4 Será publicada, até o dia 16 de maio de 2022, a ata de eleição complementar na página da Prefeitura destinada ao CMTER, cabendo recurso dela, em até dois dias úteis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos deverão enviar, do dia 26 de abril de 2022 a 11 de maio de 2022, ao e-mail cmter.trabalho@londrina.pr.gov.br:

I – RG e CPF dos representantes das instituições candidatas, ou documentos equiparados;

II – Ofício, expedido pela entidade representada, indicando o interesse em compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

4.2 Do teor do e-mail ou do ofício deve constar texto em que se informe, de forma expressa, qual dos candidatos será titular e qual será suplente.

4.3 A Secretaria Executiva do CMTER enviará e-mail de confirmação de inscrição em até 1 (um) dia útil de seu protocolo, considerando-se apenas a efetivação da inscrição após a confirmação de seu recebimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Se do procedimento disciplinado no presente Edital, resultar vaga, caberá novo procedimento, até que as vagas sejam completadas, conforme dispuser este Conselho e suas Comissões, Eleitoral e Organizadora, com observância da publicidade e isonomia do processo.

5.2 Os casos omissos ou não abordados por este edital serão decididos pelo CMTER, por meio de sua Secretaria-Executiva e Presidência, ou mediante deliberação geral extraordinária, se a questão não guardar ordem meramente operacional.

Londrina, 25 de abril de 2022. Gustavo Gomes dos Santos

ENTIDADES CEI PROFESSORA KÁTIA MARIA M. G. KILLNER AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHONETES

A Associação do Clube de Mães do Cj. H. Maria Cecilia Serrano de Oliveira, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de Colchonetes para o Centro de Educação Infantil Profª Katia Maria M. G. Killner, conforme informações a seguir:

OBJETO: 60 colchonetes tamanho 1,30X60X5 densidade 20 – capa em napa azul escuro

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: dias 27/04/2022 e 29/04/2022.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: cei.mariacecilia@hotmail.com ou rua Spartaco Ferraresi, 80, Jd. Santa Cruz.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3325-0357 ou (43) 98456-9879

Londrina, 22 de abril de 2021. Maria Lucinda Rossato da Silva, Presidente

CEI ANTÔNIO AUGUSTO FARIA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE torna público aos interessados que estará recebendo proposta para compra de materiais e/ ou serviços de manutenção do CEI ANTONIO AUGUSTO FARIA conforme informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na modalidade preço global (Mão de obra e materiais)

- Pintura de telhado (650 metros com lavagem)
- Pintura de piso de área externa (780 metros, sendo 650 metros de pátio, 130 metros de calçada)
- Pintura de muro externo (200 metros).
- Instalação de grades de proteção para janelas (12 grades na medida 150x80cm, no ferro)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/04/2022 a 29/04/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Aroeira 230, jardim Leonor/ e-mail, cei.antonioaugustofaria@yahoo.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

Maiores informações: 3348-3068

Londrina, 20 de abril de 2022. Representante Legal: Adélia Luiz Pires